



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços, bem como da caracterização da hipótese legal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de materiais para manipulação e fechamento de alimentos para equipe disponível no Banco de Alimentos.

faz-se necessário para atender a Legislação Municipal Sanitária, 2619/2011, que abrange a triagem, manipulação e embalagem dos gêneros, garantindo sua segurança sanitária, bem como para serem utilizadas para a recuperação de embalagens de gêneros recebidos e, ainda, fechamento das embalagens de produtos de higiene e limpeza, garantindo a manutenção da integridade e segurança em todas as etapas até chegar à população que se destina

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como a necessidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, determino que o procedimento seja realizado com disputa eletrônica, por meio do sistema oficial de compras do Governo Federal, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração da Dispensa Eletrônica, incluindo o cadastramento no sistema, a publicação do aviso e a prática dos demais atos subsequentes.



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 10/09/2026, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164831786** e o código CRC **5457FDF7**.